

RESOLUÇÃO Nº 32/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 08/07/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007066/09-71, nos termos do Parecer nº 16/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à proposta do Instituto de Psicologia referente à criação do Curso de Serviço Social – Bacharelado – Noturno, com 30 vagas anuais e ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, com os seguintes pesos para as provas do concurso vestibular: Biologia - 1, História - 3, Matemática - 1, Literatura de Língua Portuguesa - 2, Língua Portuguesa e Redação - 3, Química - 1, Língua Estrangeira Moderna - 1, Física - 1, e Geografia - 2.

Porto Alegre, 08 de julho de 2009.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.